RESOLUÇÃO Nº 86 / 99 de 05 de maio de 1.999

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a conceder reajuste de vencimentos de 4,61 % (por cento) a todo funcionário da Câmara Municipal, com Cargos em Comissão, a partir de 1º de maio de 1999, sobre os vencimentos de abril de 1999.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG., aos 05 de maio de 1.999.

Itamar Pires da Silva
Presidente daCâmara

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice - Presidente

Olavo Gomes da Silva
Secretário